



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

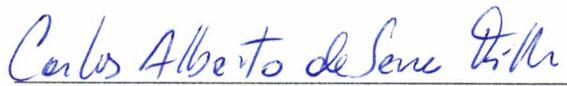


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CELIA MARIA MARTINS NUNES, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA NILZA FONSECA DE CASTRO, S/N, NO BAIRRO SÃO TOMÉ NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS/PA, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. PAULO VICTOR PIRES GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SALINÓPOLIS - PA, 12 de Janeiro de 2021

  
CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

*Carlos Alberto de Sena Filho*  
Prefeito Municipal de Salinópolis  
CPF: 880.925.262-49